



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/20)
(VEREADOR CAIO MIRANDA CARNEIRO – DEMOCRATAS)

Concede a Medalha Anchieta a Átila
Iamarino, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a
Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Anchieta a Átila Iamarino, pelos relevantes
serviços prestados ao Município e à ciência no Brasil.

Art. 2º A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, previamente
convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de outubro de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 08 de outubro de 2020.


RAIMUNDO BATISTA

Secretário Geral Parlamentar em exercício